



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0031/2020

No município de São Paulo, a Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional/Divisão de Planejamento da Demanda Escolar - COGED/DIDEM e o Centro de Informações Educacionais - CIEDU, da Secretaria Municipal de Educação - SME são responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e execução do programa de matrículas para acomodação da demanda de estudantes na Rede Municipal de Ensino, em parceria com as Diretorias Regionais de Educação - DRE.

Esta propositura tem como objetivo ampliar participação dos segmentos envolvidos diretamente com o atendimento da demanda escolar, pois esses grupos possuem vivências e conhecimentos que possibilitam a apresentação de propostas para otimizar a utilização dos espaços nas unidades educacionais, bem como a contribuir na previsão de formação de agrupamentos/classes/aulas/turmas em cada região.

O planejamento de atendimento à demanda escolar tem repercussão na previsão de agrupamentos/classes/aulas/turmas, que por sua vez impacta no concurso de remoção de docentes e gestores, bem como no repasse de recursos financeiros que tem por base o número de alunos matriculados nas unidades educacionais.

Diante da relevância do projeto ora apresentado, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.